



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00004/2025

Bom Jesus - PB, 24 de Março de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025 –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS – PB / ASP - R\$ 48.000,00; pretendo contratado regularmente credenciado no âmbito deste Administração, conforme processo auxiliar de Credenciamento nº 0001/2025, que fica fazendo parte integrante do presente procedimento de contratação direta, independente de transcrição.

Trata-se, portanto, conforme as disposições e termos constantes da norma vigente, da contratação por meio de credenciamento de interessados, preenchidos os requisitos necessários, convocados mediante processo administrativo de chamamento público.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

KALLIETY SARAIVA LACERDA
Secretaria de Educação



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00004/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - POLPA DE FRUTA (MANGA, GOIABA, MARACUJÁ, ACEROLA, CAJU E CAJÁ) ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS – PB / ASP	KG	3000	16,00	48.000,00	1	

Bom Jesus - PB, 24 de Março de 2025

RESULTADO FINAL:

- ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS – PB / ASP.

26.718.790/0001-39

Item(s): 1.

Valor: R\$ 48.000,00

Kallietty S. Lacerda

KALLIETY SARAIVA LACERDA
Secretaria de Educação